



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 070, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir de 17/03/2023, que o servidor público municipal, Srº. ARNALDO LAMIM FILHO – Matr. 360572, portador de cédula de identidade RG n°. 6.057.204-6 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 749.021.139-53, investido no cargo efetivo de MOTORISTA, conforme portaria de nomeação n°. 042/2022 de 01/04/2022, para que na Secretaria Municipal de Saúde, preste serviços de MOTORISTA (de veículos do Deptº de Saúde) no Posto de Saúde Municipal – 40 hrs semanais.

Art. 2º – Conceder a partir de 17/03/2023, conforme págs. 179 a 181 – LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Início da vigência: 02/2023 – Fim da vigência: 02/2024 – (grau médio 20%).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 17/03/2023.

Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de abril de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal